

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
2311604058

2311604058

2311604058

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

1191047348  
RGT11012252

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

Nome: JANEIRA WILL DA SILVA

RG (IDENTIFICAÇÃO FEDERAL): 5.024.78.00F-00

CEP: 101.915.379-00 DATA NASCIMENTO: 01/05/2008

RESIDÊNCIA: RUA ROBERTO FERREIRA DA SILVA, JANEIRA WILL DA SILVA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

1º REGISTRO: [ ] VALOR: R\$ 275,0000 1ª HABILITAÇÃO: 01/12/2008

EMPRESA:

Assinatura: *Janeira Will da Silva*

ASSINADOR DO PORTADOR

LOCAL: FLORESTANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 10/12/2021

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

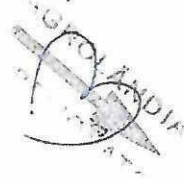
**SERPRO / DENATRAN**

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Laurita Will, residente na Alameda Trombudo Alto, nº 643, Centro, município de Agrolândia, Santa Catarina, CEP 88.420-000, CPF nº901.628.549-00, declaro a pedido dos interessados e para fins de comprovação de residência que a Senhora Júlia Heloísa Will da Silva, CPF nº103.915.379-89, reside comigo, no mesmo imóvel que resido e de minha propriedade.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Agrolândia, 01 de novembro de 2024.



*Laurita Will*

ASSINATURA DO DECLARANTE

88.420-000  
ESCRIVANIA DE PAZ  
RUA LEOPOLDO PROCHNOW 126  
CENTRO - CEP: 88.420-000  
AGROLÂNDIA-SC

**AGROLÂNDIA - ESCRIVANIA DE PAZ**  
Carla Liliane Rippert - Escrivã de Paz  
R. Leopoldo Prochnow, 126 - Centro - 88.420-000 - Agrolândia - SC  
Fone: (47) 3534-4635 - e-mail: ojgioregista@agrolandia.gov.br

RECONHECIMENTO 242742  
Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:  
(1) LAURITA WILL  
Agrolândia, 01 de novembro de 2024 - Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 8,02; FRJ: R\$ 1,36; ITR: R\$ 0,30 - Total: R\$7,68  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: HMB35948-YD42  
Confira os dados do ato em: [seis.tjsc.jus.br](http://seis.tjsc.jus.br)

Confira os dados do ato em: [seis.tjsc.jus.br](http://seis.tjsc.jus.br)  
A IMPRESSÃO OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

BEATRIZ FREITAS BOEIRA  
Escrivã  
Agrolândia-SC



**Celesc**  
Distribuição S.A.

DOCUMENTO AUXILIAR DANOTA FISCAL ELÉTRICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
Atividade: 01.70 - Energia Elétrica  
Razão Social: CELESC S.A. - Cnpj: 03.041.814-00  
CNPJ: 03.041.814-00

Nome do Cliente: **Agropecuária (47) S&S 4712**

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:  
FISCAL AGRICULTURA RURAL B7 Rural B-AS-1

Nome: **ALBINA NET**

**UNIDADE CONSUMIDORA**  
**3102523**

CNPJ: **03.041.814-00**

CEP: **88400-000** Cidade: **ARIXANZA SC**

Grupo SubGrupo Tensão: **150V**

REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09 / 2024	25 / 10 / 2024	R\$ 309,07

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 017743821 - SERIE 001 / DATA EMISSÃO: 18/09/2024  
Consulte a Chave de Acesso em  
<https://sat.sef.gov.br/inf2efconsulta>  
Chave de acesso  
42240908336/83000EK6600C17743821206/936708  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

**COMUNICADO IMPORTANTE**

De acordo com a Lei nº 13.043 de 20 de agosto de 2014, a FISCAL ELÉTRICA de ENERGIA ELÉTRICA de RURAL AGRICULTURA RURAL B7 Rural B-AS-1, emitida em contingência, é considerada válida para fins de pagamento de impostos e para a emissão de notas fiscais de consumo de energia elétrica.

Leitura Anterior	Leitura 18/09/2024	Dias	Orbita da Leitura	Pulsos 18/09/2024

Módulo (kWh)	Grandezas (kWh)	Postos (fracções)	Leitura Anterior	Leitura 18/09/2024	Constante	Perdas (kWh)	Total Apurado

Item de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. / trib. (R\$)	Valor (R\$)	COSIP (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa Imp. (R\$)
Consumo Elétrico	kWh	1.121	0,271	304,77	0,00	304,77	18,00	54,86	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>304,77</b>				<b>54,86</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>309,07</b>				<b>54,86</b>	

*pagar*

TOTAL  
(00) Consumo Tar. (0E) Consumo TUSD (2U) Bancaria Vermelha (0B) COSIP Municipal Agrolândia  
Emissão Vermelha

Banco: 380  
Instituição: Pic Pay serviços S.A  
Agência: 0001  
Conta corrente: 114615918-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIA HELOISA WILL DA SILVA**  
CPF: **103.915.379-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:54 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2025.

Código de controle da certidão: **C99D.A48E.8205.FAEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JULIA HELOISA WILL DA SILVA**  
CNPJ/CPF: **103.915.379-89**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140372444947**  
Data de emissão: **26/11/2024 10:13:33**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
27/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 5197/2024**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** JULIA HELOISA WILL DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 103.915.379-89

**Endereço:** RUA ALAMEDA TROMBUDO ALTO, Nº 643

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 608130

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 29 de outubro de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIA HELOISA WILL DA SILVA

CPF: 103.915.379-89

Certidão n°: 75090058/2024

Expedição: 29/10/2024, às 16:32:37

Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIA HELOISA WILL DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 103.915.379-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.